



Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Compras

Núcleo de Compras de Insumos

CHAMAMENTO Nº 237/2023

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ.	COD. SES	COD. MV	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QTD	VALOR UNIT ESTIMADO
1	21551	5483	EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL. Aplicação: como equipo extensor para uso em neonatologia. Material: PVC atóxico. Características Adicionais: descartável, conector nas extremidades proximal tipo slip/luer e distal luer lock, que permita perfeita adaptação ao dispositivo de infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que permita a abertura em técnica asséptica, capaz de assegurar a esterilidade do produto durante o transporte, armazenamento, até o momento do uso. Apresentação: embalagem individual acondicionada em caixa.	UNIDADE	600	R\$ 5,13
2	35497	3344	SENSOR ADESIVO ADULTO UNILATERAL OU BILATERAL, COM ELETRODOS ATIVOS, SENDO UM ELETRODO DE REFERÊNCIA E UM ELETRODO DE ATERRAMENTO QUE CAPTAM CANAIS SIMULTÂNEOS DE EEG PARA MONITORIZAÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA.	<b>SEM SUCESSO</b>		
3	6094	238	CAMPO PARA PARA ANGIOGRAFIA, APLICAÇÃO: USO EM HEMODINÂMICA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES. CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 01 CAMPO IMPERMEÁVEL EM NÃO TECIDO (SMS OU LAMINADO MÍNIMO DE 50 G/M <sup>2</sup> ), COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (200 CM X 310 CM), COM 02 FENESTRAS COM FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA AO SEU REDOR MEDINDO APROXIMADAMENTE (9 CM DE DIÂMETRO); COM REFORÇO ABSORVENTE (ALTA ABSORÇÃO) PARA CONTENÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS; COM LATERAL EM LAMINADO PLÁSTICO, TRANSLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (68 CM X 314 CM), PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS DA MESA DE CONTROLE DO EQUIPAMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER A NBR 16.064. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 3 ANOS. ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM FOLHAS DE NÃO TECIDO SMS EM ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	<b>SEM SUCESSO</b>		
4	CARDIO 23	2528	BISTURI 15° DESCARTAVEL PARA CIRURGIA OFTALMOLOGICA E/OU CORANARIA	UNIDADE	396	R\$ 52,50

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL Nº 237/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 13.2:** A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 13.3:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Cordialmente,

	<b>RENATO EPAMINONDAS</b> Analista II
--	--

De acordo,

	<b>FÁBIO FELÍCIO DE SOUZA</b> Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
--	--



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELICIO DE SOUZA - Matr.0001637-8, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 25/09/2023, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 25/09/2023, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=123054508](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123054508) código CRC= **2BEFB36B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF  
Telefone(s): 35508746  
Sítio - igesdf.org.br